

Exp.: 1665/2023
Da: Presidência
Para: Secretaria do Pleno
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 521101/2023, mediante o qual o senhor Hélio Augusto Martins Rabêlo requer juntada da documentação e habilitação dos procuradores Cézar Cardoso Júnior, OAB/MG 64.644 e Daniel Batista Coelho de Moura, OAB/MG 118.367, nos autos do processo nº 1.012.009.
Data: 12/7/2023

Senhor Diretor,

Com fundamento no que dispõe o inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica, determino o desarquivamento da tomada de contas especial nº 1.012.009, bem como a juntada da documentação em referência aos autos, devendo essa secretaria promover o cadastro dos senhores Cézar Cardoso Júnior, OAB/MG nº 64.644 e Daniel Batista Coelho de Moura, OAB/MG nº 118.367, no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP.

Nos termos dos arts. 184 a 186 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, defiro o pedido de vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, em secretaria. Para tanto, deverá essa Secretaria entrar em contato com o requerente, a fim de possibilitar o acesso ao processo.

Cumpridas as determinações, os autos deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)